



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 10 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO POVO
Página:	7
Edição:	1757
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 284/13

Data 23.10.13

Súmula. Concede adicional noturno a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Alceu Boeno dos Santos**, portador do CPF nº 928.115.159-68 e da CI/RG nº 6.623.620-0 SSP/PR, matrícula 206-2/1, ocupante do cargo de Motorista I, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de outubro de 2013.

João Alberton

Prefeito Municipal em Exercício